

APROVADO

Em 23/10/23
Suzanatta
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 075/2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar no custeio de despesas de atleta representando o município em competição nacional dos Jogos Escolares Brasileiros de Karatê, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor;

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar no custeio de despesas com descolamento e estadia no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), da atleta Julia de Oliveira Morinel, representando o município em competição nacional dos Jogos Escolares Brasileiros de Karatê, com o objetivo de incentivar o esporte e a divulgação do município.

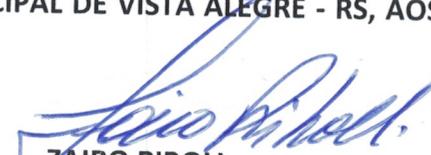
Parágrafo único. A competição será realizada nos dias 28 e 29 de outubro de 2023, na cidade de Brasília, DF.

Art. 2º O pagamento das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, será realizado sob a forma de restituição, diretamente a atleta ou seu representante legal, mediante a apresentação de documentos fiscais idôneos.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS, AOS DEZOITO DIAS O MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 075/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apaz-nos cumprimentá-lo prazerosamente, bem como aos demais Vereadores dessa Casa Legislativa, oportunidade em que estamos encaminhando o Projeto de Lei em epígrafe que autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar no custeio de despesas de atleta representando o município em competição nacional dos Jogos Escolares Brasileiros de Karatê, e dá outras providências.

Como já mencionado no projeto de lei, trata-se de auxílio para o custeio de despesas com descolamento e estadia no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a atleta Julia de Oliveira Morinel, residente no Município de Vista Alegre, representando o município em competição nacional dos Jogos Escolares Brasileiros de Karatê, com o objetivo de incentivar o esporte e a divulgação do município.

A competição será realizada nos dias 28 e 29 de outubro de 2023, na cidade de Brasília - DF.

Trata-se de momento ímpar, nunca antes vivenciado por nossa região, o fato de ter a participação de atleta Vistaalegrense numa modalidade esportiva que cresce a cada dia.

Salientar a importância desta parceira do Município, visando incentivar o esporte, bem como o a divulgação do nome do nosso Município a nível nacional.

Diante do exposto, certos da apreciação e aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado, **em regime de urgência**.

Vista Alegre – RS, 18 de outubro de 2023.

Atenciosamente.


Zairo Riboli
Prefeito Municipal